

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

. 107
SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 04/10/2022
Vereadores Presentes
Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira
Vice-Presidente: Gilberto Lippi
James 10. fight
Sooreté vien de la Paris de la
Secretário: José Bonato Neto
Adilson Venâncio:
Clemilson Alves Neiva:
Luiz Carlos Marcelo: 1/1 1 10 100 100
Marcell (Marcell)
loão Carla 5
João Carlos Ferreira Batista:
Marino de Souza Braga:
Warno de Souza Braga: Marino de Souge Rocca
Reginaldo de Souza Costa:
o de



Praca Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.comic

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/10/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Décima quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezoito de outubro de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga Reginaldo de Souza Costa. Ausência devidamente justificada do Vereador Adilson Venâncio. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando inicio ao EXPEDIENTE DO DIA o Senhor Presidente fez a leitura da *INDICAÇÃO Nº 33/2022*, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, INDICAÇÃO Nº 34/2022, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, INDICAÇÃO Nº 35/2022, de autoria do Vereador Luiz Carlos Marcelo. Em seguida as *Indicações nº 33/2022*, **34/2022** e **35/2022** foram colocadas em discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício DEP/JUR/Nº 56/2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Ribeiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 23/2022 e Projeto de Lei nº 24/2022. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do **Ofício nº 22/2022** da Comissão Parlamentar Inquérito CPI, com a informação do encerramento da mesma e que a leitura e votação do relatório final será realizado na reunião do dia 18 de outubro de 2022. Fez também a leitura do Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Simplificado para preenchimentos dos cargos da Câmara Municipal. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o Prefeito Municipal e os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Astolfo Dutra for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a inclusão da ciência do Direito como complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si celebram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Miraí, e dá providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, Projeto de Lei Complementar Nº 06/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a criação de cargos comissionados da administração pública direta municipal, em referência as Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97/2021 e providências", contém outras sendo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária de Obras a Senhora Rafaela Nazareth que veio trazer alguns





Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI** 25/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos em obras e infraestrutura no município e dá outras providências". Também fez uso da palavra o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Senhor Cézar Augusto Defilippo que também prestou esclarecimentos a respeito do PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o município de Astolfo Dutra a receber em comodato a sede do Estádio Portuense de Futebol e contém outras providências". Ambos discorreram sobre a necessidade da aprovação das referidas proposições, esclarecendo os pontos questionados pelos Vereadores e respondendo às questões levantadas pelos mesmos. Encerradas as falas, o Senhor Presidente dando continuidade à sessão passou então à ORDEM DO DIA, que é pauta de votação, colocando em discussão e primeira votação os Projetos de Lei de números 25, 26 e 28/2022. As referidas proposições, por terem sido lidas nas reuniões anteriores e colocadas com vistas às respectivas Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social, Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em primeira votação, restando assim consignados: PROJETO DE LEI Nº 25/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos em obras município dá infraestrutura outras no e providências", restando assim consignado o resultado Clemilson Neiva: Vereador Alves nominal: APROVAÇÃO, Vereador Gilberto Lippi: PELA APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: PELA APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: PELA APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: PELA APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de

BN

y 115/200



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Souza Costa: PELA APROVAÇÃO. A Presidência apos conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em primeiro turno do PROJETO DE LEI Nº 25/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos em obras infraestrutura no município e dá providências": aprovado por unanimidade em primeiro turno, PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o município de Astolfo Dutra a receber em comodato a sede do Estádio Portuense de Futebol e contém outras providências": restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Clemilson Alves Neiva: PELA APROVAÇÃO, Vereador Gilberto Lippi: PELA APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: PELA APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: PELA **APROVAÇÃO.** A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em primeiro turno do PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de autoria do Executivo, que "autoriza o município de Astolfo Dutra a receber em comodato a sede do Estádio Portuense de Futebol e contém outras providências": aprovado por unanimidade em primeiro turno, PROJETO DE LEI Nº 28/2022, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dispõe a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições que especifica": restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Clemilson Alves Neiva: APROVAÇÃO, Vereador Gilberto Lippi: PELA APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: PELA APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: PELA APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: PELA APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: PELA APROVAÇÃO. A Presidência após

y ABRAD



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: dcamaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em primeiro turno do PROJETO DE LEI Nº 28/2022, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dispõe a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições aprovado por unanimidade em especifica": primeiro turno. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária de Saúde Senhora Rosangela Ruza que prestou esclarecimentos a respeito das Obras do Posto de Saúde do Distrito de Santana de Campestre. Em seguida colocou-se à disposição da Edilidade para eventuais perguntas sobre o assunto, ás quais forma prontamente respondidas.Logo apósø o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor George Heleno Sales para prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos, prazos andamento dos processos de licitação do Município, em especial os referentes à compra de veículos a para realização de obras. Em seguida o Senhor George Heleno Sales fez os devidos esclarecimentos colocou-se à disposição da Edilidade para eventuais perguntas sobre o assunto, as quais foram Ato atendidas. prontamente contínuo, verificando inexistência de demais assuntos a serem tratados, Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 18 de outubro do corrente ano, com a seguinte ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 25/2022, PROJETO DE LEI Nº 26/2022 , PROJETO DE LEI Nº <u>28/2022, PROJETO DE LEI Nº 29/2022, PROJETO DE </u> LEI Nº 30/2022, PROJETO DE LEI Nº 31/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022 Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

3 pola

ALEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Dianic

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente Litoro Carbo Carbo
Gilberto Lippi-Vice Presidente
José Bonato Neto - Secretário Wasont Mate
Adilson Venâncio
Clemilson Alves Neiva
João Carlos Ferreira Batista
Luiz Carlos Marcelo My Call Marcelo Marcelo
Marino de Souza Braga Marino de Souza trasa
Reginaldo de Souza Costa